Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 201 10120 08 a 1014
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV - 443



CONGRESSO NACIONAL

00027

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/10/2008		Proposição Medida Provisória nº 443 / 2008		
	Senador Jos	autor sé Nery Azevedo		nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea
caso da descobe serão devidos pel § 3° Na hipótese financeira para p serão responsávemembros de consos seus bens indi	rta posterior de o os ex-controlador de aquisição de E agar os benefício eis por estes be selhos estatutário sponíveis, não po	eventuais passivos contes e administradores da intidade de Previdência os previstos, o Banco de previstos, hipótese na que das entidades de previstos de previsto	tingentes não ido instituição finance. Complementar que lo Brasil ou a Cual os administration direta ou inditate ou inditate.	Líquido negativo, ou no entificados, tais passivos ceira adquirida. ue não tenha capacidade caixa Econômica Federal radores, controladores e nentar ficarão com todos ireta, aliená-los ou onerá-
		JUSTIFICATIVA		

A presente emenda prevê que os passivos das instituições financeiras em dificuldades ficariam a cargo dos ex-controladores e administradores. A Emenda também exige que, no caso da aquisição de Fundos de Pensão em dificuldades, o Estado puna os responsáveis, bloqueie seus bens e garanta o pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios.

Há uma grande possibilidade de que esta Medida Provisória esteja sendo editada para que o BB e a CEF adquiram — ou melhor, salvem - os Fundos de Pensão, principalmente a Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), que teve fortes perdas com a queda das bolsas. A Previ aplicava 65% de seu capital em ações de empresas como a Vale do Rio Doce, cujas ações caíram mais de 50% desde o início da crise financeira. A Previ também possui participação em outras empresas que tiveram sérias perdas com derivativos cambiais, como a Sadia. Importante ressaltar que nesta semana a Argentina estatizou os fundos de pensão, devido às grandes perdas do mercado financeiro.

Caso esta possibilidade se concretize, é importante que o Estado puna os responsáveis pela má

Africado FEOR FI. 57 P. MPV443/20

gestão dos fundos de pensão no país, assuma o pa dos fundos de pensão, e reverta o processo de privati	
PARLAMENTAR	
	. 1
	ThAnus
	U V

